



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.696/0001-24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.696/0001-24



Portaria 01/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Ana Clara de Sousa Santos, portadora de RG nº 2533498 SSP – PI e inscrito no CPF nº 014.030.153-41 como Aux. de Serviços Gerais, Classe B, Nível IV no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 0217 - CPF: 011.961.343-32
Secretário Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI

Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.696/0001-24



Portaria 02/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Antonia Rosa de Moraes, portadora de RG nº 1819212 SSP – PI e inscrito no CPF nº 663.105.123-15 como Agente Comunitário de Saúde, Classe B, Nível V no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 0217 - CPF: 011.961.343-32
Secretário Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI

Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.696/0001-24



Portaria 05/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Aurimar Meire de Moura, portadora de RG nº 1559906 SSP – PI e inscrito no CPF nº 841.618.843-20 como Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Nível IV no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 0217 - CPF: 011.961.343-32
Secretário Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI

Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde